

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 22/12/2020

Aprova a **Proposta Orçamentária da Universidade Paranaense – UNIPAR**, para o ano de 2021.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 13, inciso III, do Estatuto da Universidade Paranaense – UNIPAR, aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009;

Considerando a proposta da Diretoria Executiva de Gestão de Recursos Financeiros (DEGRF) enviadas à Reitoria para aprovação da Proposta Orçamentária de 2021, baixa *ad referendum* do CONSUNI o seguinte

ATO EXECUTIVO:

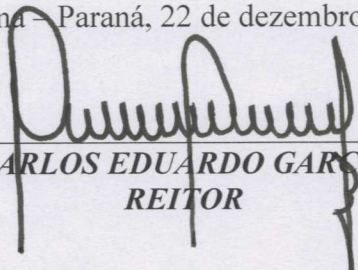
Art. 1.º Fica aprovada a **Proposta Orçamentária** da Universidade Paranaense – UNIPAR, para o ano de 2021, apresentada em ANEXO, como parte integrante deste Ato Executivo.

Parágrafo único. A Proposta Orçamentária de que trata o *caput* recebeu aprovação da Entidade Mantenedora, sendo vista pela Presidência da APEC.

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama – Paraná, 22 de dezembro de 2020.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

